



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, Compromisso e Competência.

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

Candidato	ARTHUR FURTADO BOGEA
Inscrição	63.427
Cargo	124 - SOCIOLOGO
Resposta	DEFERIDO
Justificativa	Por equívoco do candidato, a data de nascimento fornecida ao sistema apresentava-se desatualizada. A partir da correção desta informação, comprovada pela documentação hábil, verificou-se que a correta data de nascimento do recorrente como sendo 19/12/1986. Desta forma, pela utilização do critério de desempate previsto no item 7.5, "d", o candidato passa a primeira posição do cargo.

Candidato	ELISVAN GUIMARÃES SOUSA
Inscrição	22.097
Cargo	131 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Resposta	DEFERIDO
Justificativa	O candidato se habilitou a concorrência de pessoas com necessidades especiais, nos termos do edital, tendo enviado a documentação comprobatória correta e feito a solicitação nos termos exigidos. Desta forma, a classificação do mesmo na ampla concorrência é equivocada e merece reparo, devendo o mesmo ser realocado na posição condizente com sua pontuação e sua condição de PNE.

Candidato	JOSE MAGNO RIBEIRO DE SOUZA
Inscrição	991
Cargo	122 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Resposta	DEFERIDO
Justificativa	O candidato se enquadra nos critérios exigidos pela Lei nº 10.741, haja vista ter idade superior a sessenta anos, fazendo com que seja devida a aplicação do critério previsto no item 7.5, "a", devendo o mesmo ser realocado com a utilização do critério de desempate a seu favor.

Candidato	CAIO VICTOR ANDRADE GABINA DE OLIVEIRA
Inscrição	57.803
Cargo	102 - PROCURADOR
Resposta	DEFERIDO



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, Compromisso e Competência.

Justificativa	Considerando a ausência de critérios de desempate no caso de somatória igual nas notas da prova objetiva e subjetiva, a Comissão, no uso de suas atribuições, previstas no item 11.14, considerando a análise mais apurada e detidamente feita na prova subjetiva e seu peso maior na nota final, decide pela adoção da maior nota da prova subjetiva como critério de desempate. Desta forma, no caso em apreço, o candidato deve ter preferência no empate observado com seu concorrente.
---------------	---

Candidato	JUBENILSON DA SILVA FRAZÃO
Inscrição	25.010
Cargo	125 - PSICOPEDAGOGO
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Utilizou-se o critério de desempate previsto no item 7.5, "d", haja vista a igualdade na pontuação das provas objetivas em sua totalidade, beneficiando assim o candidato com data de nascimento anterior a do empatante.

Candidato	RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Inscrição	2.741
Cargo	123 - PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A nota final utilizada para a classificação é obtida a partir da soma da pontuação das provas objetivas e de títulos. Não há erro na classificação da candidata, haja vista que a pontuação de títulos de candidatos em patamar superior a da recorrente causou o seu natural realocamento em posição inferior. A prova de títulos não poderia eliminar um candidato classificado, perante o seu critério meramente classificatório, máxima que foi obedecida na situação analisada.

Candidato	LIDIANE DE JESUS SANTOS RIBEIRO
Inscrição	11.189
Cargo	128 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A pontuação da candidata foi devidamente zerada, haja vista a ausência da juntada de Diploma de Graduação, nos termos do item 6.9, do Anexo VII, bem como do item 6.16.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, Compromisso e Competência.

Candidato	JOAO BATISTA DA SILVA
Inscrição	56.996
Cargo	127 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A pontuação do candidato foi devidamente zerada, haja vista a ausência da juntada de Diploma de LICENCIATURA, nos termos pedidos nos critérios para o cargo, se limitando a juntada de um BACHARELADO.

Candidato	JACIARA MACHADO RIBEIRO DA SILVA
Inscrição	9.897
Cargo	131 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Não há erro na pontuação da candidata, que teve a pontuação zerada na disciplina de INFORMÁTICA, estando devidamente ELIMINADA.

Candidato	MAYRA SILVA DE JESUS
Inscrição	32.113
Cargo	135 - PSICOPEDAGOGO
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Não há erro na pontuação da candidata, que alcançou 36 (trinta e seis) questões corretas. Ademais, a mera análise do quadro previsto no item 6.6 do anexo VII, mostra que a pontuação da pós-graduação como 1,0 ponto e o valor máximo como 2,0 pontos leva à conclusão lógica de que seria sim possível a apresentação de mais de um título desta categoria.

Candidato	LEONARDO DA COSTA SILVA
Inscrição	32.113
Cargo	122 - 49.919
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Não há erro na pontuação da prova de títulos do candidato, ademais a oportunização de recursos contra o resultado da prova objetiva não se destina a reanálise da prova de títulos, matéria já superada na divulgação do resultado definitivo da prova de títulos e da resposta aos recursos.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, Compromisso e Competência.

Candidato	ANA JAKELINE GALDINO ALVES
Inscrição	53.631
Cargo	127 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A pontuação da candidata foi devidamente zerada, haja vista a ausência da juntada de Diploma de LICENCIATURA, nos termos pedidos nos critérios para o cargo, se limitando a juntada de um BACHARELADO.

Candidato	IANNE MELO DA SILVA
Inscrição	60.244
Cargo	114 - FONOAUDIÓLOGO
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Pela mera leitura do quadro de requisitos dos cargos, presente no anexo II, vê-se que a lotação do cargo 114 é na Secretaria de EDUCAÇÃO, deixando inequívoco que a mesma poderia ter apresentado os títulos, haja vista os termos do Edital.

Candidato	LILYAN BRUNA GOMES BARROS
Inscrição	13.658
Cargo	116 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Não houve a apresentação de títulos por parte da recorrente e, até a presente data, a mesma não juntou qualquer comprovação em sentido contrário.

Candidato	ROBERTA CAMPOS FRANÇA
Inscrição	63.881
Cargo	118 - PROFESSOR DE FILOSOFIA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A oportunidade de recursos contra o resultado da prova objetiva não se destina a reanálise da prova de títulos, matéria já superada na divulgação do resultado definitivo da prova de títulos e da resposta aos recursos.

Candidato	STEPHANIE PAULA SOUSA DA SILVA
Inscrição	34.638
Cargo	128 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A lista de títulos está no ordem de classificação das provas objetivas, não restando qualquer lastro de confusão passível de ser explicada.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, Compromisso e Competência.

Candidato	ANA MÁRCIA ROSA DE SOUZA
Inscrição	5.472
Cargo	111 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Não há erro na classificação da candidata, vez que o critério de desempate utilizado foi a maior pontuação na prova específica, nos termos do item 7.5, "b".

Candidato	SAMUEL VAZ COSTA
Inscrição	61.089
Cargo	122 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A classificação dos candidatos PNE se dá de forma diferenciada, nos termos da Lei. Seguindo os melhores entendimentos jurisprudenciais e a própria recomendação do Ministério Público, os candidatos nesta condição são classificados na 5ª posição, na 25ª, na 45ª, na 65ª e assim sucessivamente, de acordo com a competição entre eles mesmos, independentemente da pontuação dos demais candidatos de ampla concorrência.

Candidato	JORGE WILLIAM FERREIRA CARVALHO
Inscrição	38.567
Cargo	120 - PROFESSOR DE HISTÓRIA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A classificação dos candidatos PNE se dá de forma diferenciada, nos termos da Lei. Seguindo os melhores entendimentos jurisprudenciais e a própria recomendação do Ministério Público, os candidatos nesta condição são classificados na 5ª posição, na 25ª, na 45ª, na 65ª e assim sucessivamente, de acordo com a competição entre eles mesmos, independentemente da pontuação dos demais candidatos de ampla concorrência. O candidato de inscrição 63.968 obteve, após a impetração de recursos, pontuação suficiente para ser o primeiro colocado na concorrência de PNE, não havendo erros a serem reparados.

Candidato	DANIELA CRISTINA PIRES VIANA
Inscrição	3.541
Cargo	116 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Não há erro na pontuação da candidata, que alcançou 37 (trinta e sete) questões corretas.



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, Compromisso e Competência.

Candidato	WALLACE NOGUEIRA CASTRO
Inscrição	38.567
Cargo	119 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Utilizou-se o critério de desempate previsto no item 7.5, “d”, haja vista a igualdade na pontuação das provas objetivas em sua totalidade, beneficiando assim o candidato com data de nascimento anterior a do empatante.

Candidato	MATUZALÉM SOUZA SALAZAR JUNIOR
Inscrição	14.797
Cargo	111 – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	Não há erro na pontuação da candidata, que alcançou 23 (vinte e três pontos) questões corretas.

Candidato	ALENE BECKMAN PEREIRA
Inscrição	33.377
Cargo	115 – PROFESSOR DE ARTES
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A oportunidade de recursos contra o resultado da prova objetiva não se destina a reanálise da prova de títulos, matéria já superada na divulgação do resultado definitivo da prova de títulos e da resposta aos recursos.

Candidato	ISRAEL COSTA FROES
Inscrição	60.500
Cargo	127 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
Resposta	INDEFERIDO
Justificativa	A oportunidade de recursos contra o resultado da prova objetiva não se destina a reanálise da prova de títulos, matéria já superada na divulgação do resultado definitivo da prova de títulos e da resposta aos recursos. Ademais, não cabe ao IMA a análise de eventuais práticas criminosas em condutas de falsificar documentos, cabendo a competência investigativa da Polícia Civil e/ou Ministério Público, caso o candidato tenha convicção em suas alegações.